

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N. 509**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN  
CNPJ:01613732/0001-10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 760 - 12.361.0012.1007.0000 Mais Educação.....  
10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Ficha: 812 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação.....  
29.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO

Ficha: 832 - 12.361.0012.2025.0000 Mais  
Educação..... 1.000,00  
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do  
militar

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 522 - 17.512.0013.1031.0000 Inovação e  
Desenvolvimento..... -100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 815 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação.....  
-10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 818 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação.....  
-30.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-  
ORÇAMENTÁRIO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de dezembro de 2024

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2024. Edição 3751

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>